

SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

Curitiba, 13 de julho de 2016

Of.083/2016

À
CELEPAR – Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
Sr. Jacson Carvalho Leite
Diretor Presidente

Prezado Senhor:

O SINDPD-PR vem através deste, contrapor seu ofício nº. 359/2016 – DP de 05/07/2016, onde durante as negociações realizada entre o sindicato e a empresa, a mesma assegurou que garantiria a data base.

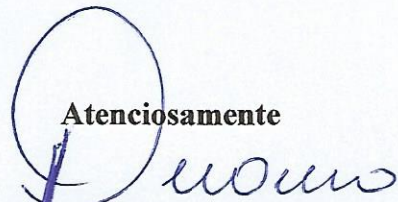
Com o propósito de dar sequencia à negociação para concretizar o Acordo Coletivo de Trabalho 2016 o sindicato encaminhou os ofícios nº 080 e 081/2016 comunicando o resultado das assembleias de 30/06 realizada em Curitiba e de 01/07 a 04/07 nas Regionais, esse resultado não pode implicar na mudança unilateral por parte da empresa, daquilo que já vinha se construindo de boa-fé durante as negociações.

Assim é que espera-se da empresa, observância aos princípios da lealdade e da transparência, para afins de concretização do Acordo Coletivo de Trabalho.

Dito isto, o sindicato renova o pedido de uma nova mesa de negociação para o dia 18/07/2016 assegurando assim a data base em 1º de maio até a conclusão das tratativas.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente



JULIO CEZAR NOVAES
DIRETORIA COLEGIADA
SINDPD-PR

